

EMENDA DE Nº CM-176/2009
(Ao Projeto de Lei nº EM-081/2009)

EMENDA ADITIVA

1 – Acrescentar no Gabinete do Prefeito, Quadra de Detalhamento da Despesa, pág. 3, na dotação orçamentária:

02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação a entidades diversas

3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – Ficha 63, o valor de R\$ 5.000,00.

2 – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 40: Secretaria Adjunta de Comunicação Social:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ – ficha 913.....R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir recursos para a **Associação de Promoção e Assistência ao Necessitado- (APAN)**, entidade declarada de utilidade pública e que presta relevantes serviços ao nosso município.

Divinópolis, 19 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-Líder do PR
Líder do Executivo